



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3150 – Terça-feira, 13 de Novembro de 2007

Viva o Centro desenvolve 30 ações de revitalização no bairro de todos

A restauração do Mercado Público, já concluída na parte externa, é uma das 30 intervenções que o programa *Viva o Centro* está desenvolvendo para revitalizar a região central de Porto Alegre. Inaugurado em 1869, patrimônio histórico e cultural da cidade, o Mercado recebe melhorias que incluem serviços de pintura, recuperação de estruturas metálicas e do piso, além da oferta de novos serviços. A previsão é de que as obras estejam finalizadas em fevereiro de 2008.

Revitalização, preservação, recuperação são conceitos que se traduzem em ações no caso do *Viva o Centro*, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura, coordenado pela Secretaria de Planejamento Municipal e integrante do eixo ambiental. Melhorar as condições de mobilidade no centro também é objetivo do programa, exemplificado pela modernização da Estação Mercado do Trensurb. Parceria de prefeitura com a empresa de trens urbanos, essa ação prevê a reurbanização da Praça Revolução Farroupilha e a ligação da Borges de Medeiros com a avenida Mauá. A conclusão do arco da praça é a alteração urbanística que já pode ser percebida pela população.

Centro Popular de Compras

Próximo dali ocorre outra intervenção importante. Na Praça Rui Barbosa o Centro Popular de Compras (CPC) já finca suas estacas para receber, em abril de 2008, 800 Camelôs. O realocamento dos ambulantes permitirá a reurbanização da área compreendida entre as avenidas Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Rua Dr. Flores, com melhorias na infra-estrutura e implantação de medidas de priorização do pedestre. A ênfase é na Praça XV e seu entorno.

Pelo menos sete ações já foram concluídas pelo programa, destacando-se a conclusão da escadaria 24 de Maio, entre a rua Duque de Caxias e a Avenida André de Rocha, a recuperação da Praça Conde de Porto Alegre, a restauração do prédio da antiga Confeitaria Rocco, melhorias no Margs, reformas na Usina do Gasômetro, revitalização asfáltica em mais de 20 vias e a implantação do Caminho dos Antiquários.

Caminho dos Antiquários

O Caminho dos Antiquários, sua feira de antiguidades e

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Viva o Centro a Pé aproxima os participantes da história da cidade



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Inaugurado em 1869, o Mercado recebe serviços de pintura, recuperação de estruturas e do piso, além de novos serviços

suas apresentações artísticas completaram dois anos em setembro. Localizado no entorno da Praça Daltro Filho, foi gerador de outras iniciativas bem sucedidas. Entre elas, o *Viva o Centro a Pé*, uma caminhada orientada que aproxima os participantes da história da cidade, sempre no último final de semana de cada mês. A meta para o próximo ano é a realização de duas caminhadas mensais, dobrando o número de participantes, que este ano já é superior a mil pessoas.

Próximas obras

O cronograma do *Viva o Centro* prevê ainda o início da recuperação do Cine Imperial, projeto incluído no pacote de transferência da folha de pagamentos para a Caixa Econômica Federal. A restauração do prédio que abrigará o acervo da Pinacoteca Municipal Rubem Berta, na Rua Duque de Caxias, já começou. A obra faz parte do Projeto Monumenta, que também destinará recursos para a recuperação da Igreja Anglicana da Rua dos Andradas, conforme contrato assinado em outubro.

A recuperação do Memorial do RS, Biblioteca Pública e do Clube do Comércio, em obras, tem previsão de término para o início de 2008. O prédio comercial da Andradas 673, que há anos tinha suas fachadas em ruínas, será inaugurado no dia 20 de novembro, mês que terá início outra obra realizada em parceria com o Projeto Monumenta: a restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores, a mais antiga da cidade, que receberá investimentos de R\$ 2 milhões.

O bairro

As ações do *Viva o Centro* beneficiam mais do que os 36 mil habitantes da região. Considerado referência e o bairro de todos os porto-alegrenses, o Centro registra a circulação de 500 mil pessoas em média por dia. Assim, as melhorias em obras e serviços implantadas pelo programa atingem toda a população. A região abriga os principais equipamentos culturais da cidade, o centro financeiro e comercial e os mais importantes prédios administrativos dos três poderes. Nos seus 228 hectares encontram-se 17.254 domicílios e 1.037 imóveis, sendo 46 tombados pelo patrimônio histórico e mais de 181 mil² de áreas verdes distribuídos em 27 praças e parques.

As ações do *Viva o Centro* podem ser acompanhadas no Portal de Gestão em www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao

NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

Mostra de vídeo e narrativas fotográficas

Alunos e professores de 22 escolas municipais participam, de hoje até o dia 30, da I Mostra Escolar de Vídeo Documentários e Narrativas Fotográficas. As atividades ocorrerão de terças a sextas-feiras, das 9h30 às 12h, na Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro. No feriado, 15, e sexta-feira, 16, não haverá mostra, mas na segunda-feira, 26, os trabalhos poderão ser vistos. As sessões serão exclusivas para alunos e convidados, tendo em cada dia da mostra um aluno comentarista da narrativa fotográfica e outro da área cinematográfica.

A exposição é o resultado de um projeto com oficinas de educação realizado durante o ano por 34 turmas de progressões, transições, composições, diferenciadas, docências compartilhadas, educação de jovens e adultos e de escola especial da Rede. A idéia surgiu de parceria entre as secretarias municipais de Educação e da Cultura.

Segundo uma das coordenadoras do projeto na Smed, Andréia Todeschini Merlo, a iniciativa trabalhou com outras narrativas visuais e poéticas a fim de possibilitar a criação de uma visibilidade positiva dos alunos, que por vezes, sofrem uma exclusão branda dentro das escolas.

Cursos de Contabilidade e Normal

Os interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos Técnico em Contabilidade e Ensino Médio - modalidade Normal, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, deverão providenciar a inscrição, de hoje ao dia 23, na secretaria da instituição (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), das 18h às 22h, ou pelo site da escola, onde também podem ser acessados os editais dos cursos.

São oferecidas 50 vagas para contabilidade e 100 vagas para o curso Normal, nas habilitações Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Mais informações pelos telefones (51) 3219 2608 e 3289 5990, das 18h às 22h.

Creches conveniadas trocam experiências

Educadores e funcionários participarão, no próximo dia 23, do encontro das creches conveniadas da região Oeste de Porto Alegre, a partir das 9h, no Instituto São Benedito (rua Nossa Senhora de Belém, 119, Belém Velho). Ao promover o evento, a Smed busca potencializar a integração entre as instituições conveniadas à prefeitura.

Segundo a assessora pedagógica da Smed, Joseila Nicoletti Teixeira, a programação contará com mostras de trabalhos produzidos pelas creches ao longo do ano e relatos de experiências. “Os educadores sentiam falta desta troca de experiências entre as creches. Por isso, o encontro tem como objetivo proporcionar uma discussão das atividades realizadas em cada uma”, explica.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 12.11.07, MAURO CESAR ZACHER, 163159, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 155 de 12.11.07 (processo 1.60421.07.0).

NOMEIA, a contar de 12.11.07, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 156 de 12.11.07 (processo 1.60422.07.6).

NOMEIA, a contar de 1º.10.07, ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA, 881391, do Gabinete do Prefeito, 2003001, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 7.11.07 (processo 1.55574.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 12.11.07, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, coordenador, 310023, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 12.11.07 (processo 1.60423.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 998 de 1º.11.07 (processo 1.57659.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, MARIA

CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 100964/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, 11140001, do Protocolo Setorial, 1440001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 978 de 29.10.07 (processo 1.51433.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 126606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11160003, código do órgão 14602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 980 de 29.10.07 (processo 1.51432.07.2).

DESIGNA, a contar de 17.9.07, FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 178916/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 14301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 982 de 29.10.07 (processo 1.51431.07.6).

DESIGNA, de 8 a 31.5.07, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curador de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 989 de 29.10.07 (processo 1.48461.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1002 de 5.11.07 (processo 1.49884.07.7).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 126606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Protocolo

Setorial, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11140001, código do órgão 14400001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 29.10.07 (processo 1.51433.07.9).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, NANCY ARAUJO, 75568/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11160003, código do órgão 14602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 29.10.07 (processo 1.51432.07.2).

DISPENSA, a contar de 17.9.07, JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES, 166800/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, código do posto 11130001, código do órgão 14301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 29.10.07 (processo 1.51431.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, DARCILO CADORE, 256850/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1001 de 5.11.07 (processo 1.49884.07.7).

EXCLUI DORMENIO JOSE DA SILVA, 196645/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17.9.07, através do Ato 1007 de 6.11.07 (processo 1.54510.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.6.01.06, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 29.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 1º.11.07 (processo 1.57947.07.4).

DISPENSA ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 29.10.07, através do Ato 128 de 1º.11.07

(processo 1.57947.07.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 177 de 6.9.07, que o excluiu do quadro por falecimento ocorrido em 18.8.07, quanto ao número da matrícula do ex-servidor que passa a ser 12301.8 e não como constou, através do Ato 201 de 26.10.07 (processo 1.46479.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a PAULO CARDOZO COSTA, 5661.4, estatutário, cobrador, E09.C.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 01033204072, PASEP 10042647581, através do Ato 983 de 29.10.07 (processo 1.23967.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERICO NASCIMENTO DOS SANTOS, 2112.1, falecido em 7.3.96, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEDI CARDOSO DOS SANTOS, 2108.9, CPF 40017761034, cônjuge, 50% e ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, 245.1, CPF 80566090082, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h47min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 31h20min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

6412 de 9.6.89, através do Ato 986 de 30.10.07 (processo 1.66990.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, 25093.6, falecido em 30.6.98, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 12.6.97, através do Ato 413 de 11.7.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MAGDA HELENA MACHADO, 2339.0, CPF 44281390049, cônjuge, 50% e THIAGO MACHADO, 3838.0, CPF 81610416015, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h56min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, recebeu em revisão de proventos, pelo processo 3.3212.90.4; adicional noturno incorporado - média 120h57min, artigo 181, §§ 2º e 6º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 987 de 30.10.07 (processo 1.13970.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 195 de 30.8.07, incluindo ANA MARIA LISBOA DE MELLO, CARLOS ALEXANDRE BAUMGARTEN e HILDEBRANDO DACANAL, para compor o Júri Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - 14ª edição, de acordo com o processo 1.12147.07.9, através da Portaria 237 de 6.11.07.

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792.01, a se afastar de suas funções, para participar do 11º European Aids Conference/EACS, de 24 a 27.10.07, em Madrid/Spain, sem prejuízo do vencimento

e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 6.11.07 (processo 1.41776.07.0).

NOMEIA durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, coordenador, 14270001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no dia 11.7.07, no cargo de diretor-geral, 14290000, através do Ato 236 de 6.11.07 (processo 4.2750.07.4).

DESIGNA ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9, CLÁUDIA GLOGER, 16009.2, LOURDES BUAKOVICZ, 16379.2, MAGLIANE LOCATELLI, 87981.5, IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6, JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8 e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 230 de 31.10.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7, CLÁUDIA GLOGER, 16009.2, LOURDES BUAKOVICZ, 16379.2, MAGLIANE LOCATELLI, 87981.5, IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6, JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8 e ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 235 de 6.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.10.07 a 30.12.08, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com

ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 714 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2). **(Republicado)**

PRORROGA, de 1º.1.06 a 30.9.07, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2). **(Republicado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA, 881391, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2583 de 31.10.07 (processo 1.55574.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, administrador, ES.6.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, de 5 a 14.11.07, em substituição à titular LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 1º.11.07 (processo 1.58008.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 260/06, que constituiu a Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterada pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o Regimento Interno; opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passa a ser: RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, representante da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, como presidente; JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, como titular e LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, com suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO AUGUSTO CORREA, 338877/1, assistente administrativo, como titular e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, assistente administrativo, ambos representantes da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda; e como representantes da Procuradoria-Geral do Município, CAREN VASATA, procuradora, 433345/3, como titular e CLAUDIA DE AGUIAR BARCE-

LOS, 367646/2, procuradora, como suplente, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIR DA SILVA, 119602/2, recepcionista, através da Portaria 273 de 31.10.07, retroagindo o seu efeito, a contar de 1º.1.07.

ALTERA a Portaria 23/07, que nomeou NARA BEATRIZ MACHADO, assistente administrativa, 236151/1, como componente da Equipe de Apoio, passando a ser nomeada como pregoeira, a contar de 1º.11.07, através da Portaria 287 de 6.11.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores GIOVANI KERBER JARDIM, 51988.4, da Procuradoria Tributária, MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0, do Centro de Estudos do Direito Municipal, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, FERNANDA BIACHI, 83822.9, da Procuradoria de Licitações e Contratos, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais e CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, da Procuradoria de Serviços Públicos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do IV Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, de 20 a 24.11.07, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 50 de 5.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 147 de 23.5.07, que designou Nanci Araújo, 7556.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e MAGDA CRISTINA GRANTA, 69956.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, ambas integrantes da Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sendo substituída a primeira por MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o segundo por MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 252 de 16.10.07 (processo 1.77925.99.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2 e o diretor do DOP-EPO RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 26/07, que trata da contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.11.07, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 234 de 1º.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO JOSTMEIER

VALLANDRO, 16219.2/01, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião na Câmara Técnica da Anvisa na Área de Alimentos, dia 17.8.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 948 de 29.10.07 (processo 1.42571.07.3).

DESIGNA NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO, 27203.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301031, substituindo ANELISE BREIER, 23527.4 01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 843 de 19.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46870.07.5, através da Portaria 953 de 31.10.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4 e OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753-7, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para julgamento do processo administrativo 1.48726.06.0 modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 774 de 2.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.24.07.4, e designando LUÍZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 e MIRIAM REGINA CAMARATTA, 698882, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 5.11.07 a 5.2.08, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1751 de 25.10.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.19191.07.3, e designando KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861 e DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 12.11.07 a 12.2.08, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1759 de 29.10.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 22 a 26.10.07 e de 19 a 23.11.07, para participar como instrutora nos Cursos de Inspeção Sanitária em Abastecimento de

Água para Consumo Humano, nas cidades de Pelotas/RS e Passo Fundo/RS, respectivamente, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1768 de 31.10.07 (processo 3.5596.07.6).

FORMALIZA ausência de JAIR STARUCK, 734680/4, farmacêutico, sem prejuízo, no dia 29.9.07, para participar, como avaliador, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos, na cidade de Camaquã/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1766 de 30.10.07 (processo 3.6031.07.2).

FORMALIZA ausência de ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262; LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113; NÍVIA MARIA CASTRO, 703154, e IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, para participarem do Seminário Macro-Regional para Consolidação da Implementação do Decreto 5440/05, nos dias 18 e 19 de outubro da 2007, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1697 de 29.10.07 (processo 3.5136.07.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.2163.06.3, e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, como secretária, a contar de 16.11.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1780 de 1º.11.07.

DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 5 a 25.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1781 de 1º.11.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, para responder pela função gratificada do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1782 de 1º.11.07 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUÍZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 19.8 a 2.10.07, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1785 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o im-

pedimento do titular PEDRO AURÉLIO DIAS NERY, 742445/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1786 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LUÍZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, de 18.10 a 1º.11.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1787 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JORGE DE QUADROS, 737772/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 3 a 10.9.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1788 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 18 a 19.10.07 e de 22 a 26.10.07, por viagem a Florianópolis/SC, Pelotas e Passo Fundo/RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1770 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 18 a 19.10.07 e de 22 a 26.10.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1771 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pelo setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 18 a 19.10.07, 22 a 26.10.07 e de 17 a 31.12.07, por estar substituindo outra função gratificada e outro cargo em comissão, respectivamente, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1774 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, de 2 a 16.12.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1775 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, du-

rante o impedimento da titular KAREN DORNELLES SCHERER, 723608/1, de 19.11 a 3.12.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1776 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 19 a 28.11.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1777 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 18 a 19.10.07, 22 a 26.10.07 e de 17 a 31.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1778 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, da Divisão de Instalação, como presidente; CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, da Divisão de Instalação, e LUÍZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Instalação e/ou Substituição de Hidrômetros, Substituição de Registros e Adequação de Cavaletes nas Bitolas de Dn20mm(3/4”) e Dn25mm(1”) em Ramais Prediais de Água do Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 6.11.07, de acordo com o processo 3.80313.05.1, através da Portaria 1791 de 6.11.07.

NOMEIA ANGÉLICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, para responder pelo cargo em comissão da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, de 18 a 19.10.07, por viagem, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1779 de 1º.11.07 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA JÚLIO MANOEL GOMES, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055/1, de 2 a 16.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1772 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

NOMEIA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055/1, de 17 a 31.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1773 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51656.07.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55183.07.7 - Concede a ANDRÉA MOYSES WAGNER, 236710, da UVTR/DVT, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada de nível seis, a contar de 27.10.07, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50371.07.0 - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 342 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.76 a 31.7.77.

Processo 1.52061.07.8 - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARI PERES DE LIMA, 263014, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Fe-

deral de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 596 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.73 a 28.2.74 e de 4.3.74 a 31.1.75.

Processo 1.53876.07.5 - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4178 dias, excluídas as colidências:

RPPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.74 a 31.1.75; de 12.4.76 a 2.3.80 e de 22.4.83 a 6.12.89.

Processo 1.56499.07.8 - Defere, em 1º.11.07, em relação a LIA JARDIM RODRIGUES, 816349, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4250 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.94 a 25.4.06.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 56 de 2.5.07, de LILIANE FERREIRA GONÇALVES, 85664.5, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 2.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 31.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Ficam reduzidos em 23,28% os índices que determinam os valores referentes à Indenização por Uso de Veículo Particular, integrantes da Quota Básica Mensal, estabelecidos pela Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com os arts. 15 e 16 e § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual consta o instituto da Indenização por Uso de Veículo Particular, conforme art. 9º do referido diploma;

considerando decisão desta Mesa Diretora e Lideranças Partidárias no sentido de efetivar medidas para a contenção de despesas do Legislativo Municipal, visando maior economia orçamentária;

considerando que a redução dos valores do *Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal*, implementada por este instrumento, está em consonância e é complementar com a adoção de índice de reajustamento dos subsídios dos Vereadores em quantitativo menor do que o previsto pela Lei nº 9.607, de 21 de setembro de 2004, conforme alteração veiculada pela Lei nº 10.227, de 17 de julho de 2007;

considerando que o preço da gasolina nos postos e as condições de concorrência entre as distribuidoras refletem, em grande medida, a política de preços praticada pela Petrobrás,

que é, em larga escala, influenciada pelo câmbio e pelos preços internacionais do petróleo;

considerando a variação cambial no período de 01-01-2005 a 25-10-2006,

RESOLVE

Art. 1º Ficam reduzidos em 23,28% (vinte e três vírgula vinte e oito por cento) na Indenização por Uso de Veículo Particular – integrante da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços dos Senhores Vereadores – os valores do Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal Máximo, estabelecidos em Unidades Financeiras Municipais, pela Resolução de Mesa nº 343, de 7 de março de 2003, resultando nas seguintes alterações quantitativas específicas:

I – o Custo do Quilômetro Rodado, de 1,02304 UFM (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 0,78484 UFM (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal);

II – o Valor Indenizatório Mensal Máximo, de 1.329,952 UFM (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e novecentos e cinquenta e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal).

Art. 2º Ficam alterados em decorrência do que estabelece o art. 1º, os §§ 5º, 6º e 7º do art. 20 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que passam a ter a seguinte redação:

I - o parágrafo 5º:

“§ 5º Fica estabelecido como base do valor indenizatório o Custo do Quilômetro Rodado em 0,78484 UFM (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

II – o parágrafo 6º:

“§ 6º O Valor Indenizatório Mensal Máximo é obtido multiplicando-se o Custo do Quilômetro Rodado (0,78484 UFM - setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal) pelo número de quilômetros rodados no período.”

III – o parágrafo 7º:

“§ 7º O Valor Indenizatório Mensal Máximo é o que se refere a 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros rodados, perfazendo importância equivalente a 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

Art. 3º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

LIDERANÇAS: **ADELI SELL**, Líder do PT; **NEREU D'AVILA**, Líder do PDT; **VALDIR CAETANO**, Líder do PR; **JOÃO ANTONIO DIB**, Líder do PP; **BERNARDINO VENDRÚSCOLO**, Líder do PMDB; **MARISTELA MAFFEI**, Líder do PCdoB; **JOSÉ ISMAEL HEINEN**, Líder do DEM; **LUIZ BRAZ**, Líder do PSDB; **CLÊNIA MARANHÃO**, Líder do PPS; **GOULART**, Líder do PTB.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.534, de 01.11.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
3334.0	CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	03.10.02 a 02.10.07
2034.4	ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES	27.10.02 a 26.10.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.536, de 05.11.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2711.9	ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI	3º	13.10.07
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	3º	22.10.07
4384.4	JACIRA DELVALHAS PICCOLO	1º	06.10.07
4390.1	JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES	1º	01.11.07
642.3	JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	9º	13.10.07
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	10º	15.10.07
2433.7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4º	25.10.07

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 15.416, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações;

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 306/93 e alterações; e

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 15.059, de 30 de janeiro de 2006;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração ele-

1928.6	MARISA SELBACK DOS SANTOS	2º	05.10.07
4385.1	MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA	1º	18.10.07
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	6º	21.10.07
363.2	NARA MARIA JURKFITZ	10º	05.10.07
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	7º	18.10.07
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	8º	07.10.07
2408.1	SÔNIA CORRÊA	1º	25.10.07

CONCEDE a ROSIMÉRI DA SILVA CHAVES, 2033.5, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de diretor legislativo – FG 7, 2.3.1.7, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.537, de 05.11.07 (processo 8530/07).

EXONERA CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.530, de 24.10.07 (processo 8095/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.511, de 04.10.07 (processo 7057/07).

NOMEIA, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.525, de 18.10.07 (processo 8061/07).

NOMEIA, em comissão, DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.523, de 18.10.07 (processo 8008/07).

NOMEIA, em comissão, CELIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.528, de 19.10.07 (processo 7916/07).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.531, de 24.10.07 (processo 8095/07).

NOMEIA, em comissão, ELIANE GAMBOA MENEZES, 4805.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.532, de 24.10.07 (processo 8293/07).

trônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, todos os contribuintes e os substitutos tributários, a partir da competência janeiro de 2008, exceto o serviço de táxi, transporte escolar e a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte.

§ 1º - Nos casos dos serviços de construção civil decorrentes de venda antecipada de imóvel proveniente de incorporação imobiliária, até que a Secretaria Municipal da Fazenda promova as alterações necessárias no programa ISSQNDec, o declarante deverá informar apenas os serviços tomados de terceiros, proceder à substituição tributária com base na legislação aplicável e manter a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN.

§ 2º - A Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, a exceção das relativas às sociedades de profissionais enquadradas no artigo 20, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal 7/73 que podem optar pela entrega nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 3º - Os recolhimentos devem ser realizados por meio da guia disponibilizada pela Declaração Mensal, com código de arrecadação iniciado por “30”, conforme determina os parágrafos 3º e 4º do artigo 226 do Decreto 15.416/06.

§ 4º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet.

§ 5º - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando os valores totais, tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

§ 6º - O descumprimento da obrigação prevista no parágrafo segundo desse artigo, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas nos itens “2” e “5” da alínea “b” do Inciso III do artigo 56 da lei Comple-

mentar Municipal 7/73.

§ 7º - Fica dispensada, para os obrigados à apresentação da Declaração Mensal, a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN nos termos do parágrafo único do artigo 198 do Decreto Municipal 15.416/06.

§ 8º - A obrigatoriedade da entrega independe da forma de apuração do imposto, seja ela por número de profissionais habilitados ou pela receita bruta, bem como da forma de constituição que assumam, sociedade simples, sociedade limitada ou outras permitidas por lei.

§ 9º - A Declaração Mensal deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

Art. 2º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para os contribuintes e ou substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência julho de 2004, segundo o disposto na Instrução Normativa 4/04 - SMF/GS:

- I. As companhias de aviação;
- II. Os bancos e as demais entidades financeiras;
- III. As empresas seguradoras;
- IV. As agências de publicidade e propaganda;
- V. As entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI. As empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

§ 1º - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

§ 2º - Consideram-se como bancos e instituições financeiras referidas no inciso II deste artigo:

- I. Os bancos de qualquer espécie;
- II. Distribuidoras de valores mobiliários;
- III. Corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV. Sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V. Sociedades de crédito imobiliário;
- VI. Administradoras de cartões de crédito;
- VII. Sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII. Administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX. Cooperativas de crédito;
- X. Associações de poupança e empréstimo;
- XI. Bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII. Entidades de liquidação e compensação;
- XIII. Outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para as sociedades que prestam serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar Municipal 7/73, a partir da competência agosto de 2005, segundo o disposto na Instrução Normativa 2/05 – SMF/GS:

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 4º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para os contribuintes e ou substitutos tributários dos serviços abaixo relacionados, a partir da competência maio de 2007, segundo o disposto na Instrução Normativa 4/07 - SMF/GS:

I. Serviços de medicina, enfermagem, obstetrícia, ortóptica, fonoaudiologia, prótese, medicina veterinária, contabilidade, auditoria, agenciamento da propriedade industrial, advocacia, engenharia, arquitetura, urbanismo, agronomia, odontologia, economia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, administração, jornalismo, mediação, arbitragem e psicanálise;

II. Serviços hospitalares, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres;

III. Serviços de análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres;

IV. Serviços de hotelaria, “apart service” condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, “residence-service”, “suíte service” e hotelaria marítima;

V. Serviços de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;

VI. Serviços de organização de festas e recepções;

VII. Serviços de informática;

VIII. Serviços de tipografia e artes gráficas;

IX. Administração de imóveis;

X. Jornal, rádio e TV;

XI. Factoring;

XII. Corretoras de seguros;

XIII. Funerárias;

XIV. Planos de saúde;

XV. Casas de repouso e de recuperação;

XVI. Creches;

XVII. Asilos;

XVIII. Hospitais e clínicas veterinárias;

XIX. Centros de emagrecimento (spa);

XX. Serviço de ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior;

XXI. Serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

XXII. Serviços de recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra;

XXIII. Serviços de fornecimento de mão-de-obra temporária;

XXIV. Serviços de auditoria;

XXV. Serviços de contabilidade;

XXVI. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres;

XXVII. Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres;

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 5º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para aqueles contribuintes e ou substitutos tributários que com base nas Instruções Normativas 7/05 SMF/GS, 2/06 SMF/GS e 4/07 SMF/GS tenham optado pela entrega a partir da primeira competência declarada.

Art. 6º - Fica mantido, nos casos em que houver redução na base de cálculo do ISSQN, na forma estabelecida pelo artigo 20, parágrafo 1º, alínea “h” e parágrafo 13º da Lei Complementar Municipal 7/73, até que a Secretaria Municipal da Fazenda promova as alterações necessárias no programa ISSQNDec, a obrigação de o declarante informar apenas os serviços tomados de terceiros, proceder à substituição tributária com base na legislação aplicável e manter a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN.

Art. 7º - Fica revogada a Instrução Normativa 4/07 SMF/GS, prevalecendo os efeitos do seu artigo 7º até 1º de janeiro de 2008.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07 ANEXO I

Competência	Data limite para entrega
Janeiro Fevereiro Março	15 de abril
Abril Maio Junho	15 de julho
Julho Agosto Setembro	15 de outubro
Outubro Novembro Dezembro	15 de janeiro

Porto Alegre, 3 de novembro de 2007

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 233

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/ ermissionários/ upeficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Vera Lúcia Gomes Leal	Boa Vontade	004.004151.05.4
Adriana Lambertes Pereira	Chapéu do Sol	004.004480.06.6
Cláudio Fraga Moura / Selma Regina da Silva	Chapéu do Sol	004.001395.04.1
Nina Rosa Rodrigues Figueiredo	Chapéu do Sol	004.001324.07.1
Ayres Vicente Rodrigues Tramazoli/Guiorema Tramazoli	Coop.Hab.Dona Malvina	004.000592.97.8
Abssalão Acosta Júnior/ Maria Eliane de Souza	Lupicínio Rodrigues	004.000255.07.6
Bernadete Santos da Silva Neto e Sucessão de Nelson Luís Vieira Neto	Lupicínio Rodrigues	004.003011.07.0
João Roberto da Silveira / Ana Paula da Silva	Pampa	004.005163.04.8
Sucessão de Iraci Lesseux	Princesa Isabel	004.000633.05.4
Marcos Paulo de Souza Martins	Vª Unidade/Restinga	004.002750.00.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 35/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005747.07.4 de renúncia ao cargo de supervisor do Ponto Fixo Hotel Intercity, HOMOLOGA a troca de supervisor, para RENATO DOS SANTOS, prefixo 4042, até o final da atual administração.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POA LTDA**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente convoca seus 150 cooperados Especiais (com seus representantes legais) e voluntários para Assembleia Geral Ordinária dia 13 de dezembro de 2007, na rua Santa Terezinha 711, nesta capital. Em primeira convocação às 16h com 2/3 dos sócios, segunda às 17h com metade dos sócios mais 1 e terceira e última com no mínimo 10 cooperados, às 18h com a seguinte ordem do dia;
- Eleição dos membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO E SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2007-2008.

VINICIUS PEREIRA RAMOS DA COSTA, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARLOS ROBERTO BERTON REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 93350981/0001-88 e Inscrição Municipal 09995021, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, AIDOF 3293/90, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 10865 em 9.11.07, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

CARLOS ROBERTO BERTON REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TERRAPLANAGEM PASSO D AREIA LTDA., CNPJ 89521603/0001-42 e Inscrição Municipal 02513420, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1651 a 1700 e 1751 a 1800, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11434 em 8.11.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

TERRAPLANAGEM PASSO D AREIA LTDA.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/07 – PROCESSO 001.051551.07.1, aquisição de material de proteção, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 27 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 259/07 – PROCESSO 001.051554.07.0, aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 27 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 125/07
PROCESSO 001.035870.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 43, que passou a ser DESCLASSIFICADO, em razão do deferimento de recurso.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 162/07
PROCESSO 001.035033.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, altera o resultado de julgamento do pregão ele-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

trônico acima, fracassando os lotes 3, 7 e 11.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. LOTES: 27, 28.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 1.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTE: 1.
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. LOTE: 6.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. LOTE: 20.
MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 14, 16, 24.

P. SIMON S/A. LOTE: 15.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 13.

ZAÁV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. LOTE: 4.
LOTES DESERTOS: 17, 18, 22, 23, 25.

LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 21, 26.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/07 – PROCESSO 001.057953.07.4, aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/07 – PROCESSO 001.057958.07.6, aquisição de RATICIDA, LARVICIDA, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E MESA DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/07 – PROCESSO 001.057326.07.0, aquisição de rações, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 29 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 29 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 179/07
PROCESSO 001.035837.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA LOTE: 3.

IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA. LOTE: 4.

LOTES FRACASSADOS: 1, 2.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 12/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 12/06, processo 001.020774.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2007 até 10 de fevereiro de 2008.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 192/07 - PROCESSO 001.059779.07.1,

para aquisição de UNIFORMES E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3 de dezembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo

de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



CONVITE 003.080485.07.3

OBJETO: Serviços geotécnicos de investigação para a nova captação da EBAB Moinhos de Vento/São João.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de novembro de 2007, às 10h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de novembro de 2007 a 23 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Consulte o site do Departamento Municipal de Água e Esgotos: www.dmae.rs.gov.br, para obter informações de outras licitações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRONE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 68/07 PROCESSO 003.080391.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório e desenho
ITEM 36 – VEMAK COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080441.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080441.07.6, a com-

pra de aparelhos telefônicos e placa ISG com 30 canais de comunicação VOIP da marca Philips, através da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 23.012,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 79/07 PROCESSO 003.080457.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bobina com 2.000 senhas.

ITEM 1 – SISTEMATH INDÚSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/03

MODALIDADE: Tomada de Preço 18/03; Processo 008.006795.03.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A., CNPJ 68.886.571/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, o reajuste dos valores bem como reajuste da garantia contratual.

PRAZO: 12 meses.

VALOR estimado anual: R\$ 63.656,76.

BASE LEGAL: Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta, item 5.2, do instrumento original.

EXTRATO DO CONTRATO 27/07

MODALIDADE: Convite 25/07, Processo 008.005.666.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Mecatrônica do Sul Ltda., CNPJ 07.739.380/0001-20

OBJETO: Execução de serviço de manutenção de ar-condicionado

PRAZO: Dois meses, prorrogável.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 28 de novembro de 2007.

INÍCIO de disputa: às 10h do dia 28 de novembro de 2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 27/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

JUSSARA REGINA KOLOGESKI, nos itens: 1, 2, 8, 10, 12, 15 e 16;

PAPEL MAR LTDA., nos itens 3, 5, 6, 9, e 13;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA., - Itens 2, 3, 4,

5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16;

CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., Item 1;

PAPEL MAR LTDA., Itens 1 e 14;

JUSSARA REGINA KOLOGESKI, Itens 7 e 14.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 7, 11 e 14, por não restarem propostas válidas.

Houve empate no item "4" entre as empresas Jussara Regina Kologeski e Papel Mar Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso e marcada para o dia 14 de novembro de 2007 as 9h, a sessão pública para o sorteio de desempate. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 29/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Reni Pasinato e Cia Ltda. nos lotes 1, 2, 3 e 4.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 127A/07

MODALIDADE: Convite 18/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Deskart Sul Distribuidora de materiais de Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza

VIGÊNCIA: A partir de 8 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 183/07

MODALIDADE: Pregão 33/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 13 de novembro de 2007 e findando em 12 de maio de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 253B/05

MODALIDADE: Convite 95/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de calibração de ferramentas.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22 de novembro de 2007 e findando em 21 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 4/07
PROCESSO 001.048726.06.0

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de obras e serviços de construção do banheiro familiar e do banheiro para PPDs, de acordo com NBR 9050.

ABERTURA: dia 21 de novembro de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C"

do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 7 ao Contrato 3/05

Concorrência 1/04

CONTRATADA: Empresa Archel Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

FIRMADO em: 21 de setembro de 2007.

OBJETO: Alteração das quantidades e tipos de serviços unitários, sem alteração do valor do contrato.

Termo Aditivo 12 ao Contrato 18/04

Concorrência 3/04

CONTRATADA: Empresa Consórcio Mand

PROCESSO: 004.004877.04.7

FIRMADO em: 23 de outubro de 2007.

PRAZO de execução: Fica acrescido de 127 dias consecutivos, encerrando-se em 14 de março de 2008.

PRAZO de vigência: Fica acrescido de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de junho de 2008.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 8/07**PROCESSO 004.003200.07.8**

OBJETO: Softwares e Suprimentos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 8/07, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 27 de novembro de 2007, às 10h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084000.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

OBJETO: Recuperação das máquinas do Sistema de Ar Condicionado do prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Rua. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

PREÇO: R\$ 36.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623-339039170200-1 do exercício de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO**

PROCESSO 002.081038.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Serviços Extras no fechamento de alvenaria de pedra sob encontros das Pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com Av.Ipiranga

PREÇO serviços extras: R\$ 6.289,08

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 61/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 27 de novembro de 2007, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/07**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 14 de novembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 6/07**PROCESSO 001.012146.07.2****RETIFICAÇÃO****CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS****E NO TREM / EDIÇÃO - 2007**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação, feita no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro de 2007, dos selecionados no concurso em epígrafe, incluindo o nome de Michel Teixeira Pereira como selecionado.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 21/07**PROCESSO 001.048930.07.5**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Fornecimento de computadores, software, cameras digitais, poste de concreto, caixa de proteção externa para sistema de vigilância da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 3 de dezembro de 2007, às 9h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/07**PROCESSO 001.058551.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas.

CONTRATADA: Ortopedia Correto Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 819,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 8 de novembro 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 9/001.030330.07.6**

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "g" do Edital acima, que passa a ter a seguinte redação:

g – atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços de limpeza de equipamentos de drenagem, de no mínimo 10.000 unidades, nos termos do artigo 30, inciso II, § 1.º da Lei 8.666/93.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 28 de novembro de 2007, às 9h30min, a teor do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO****ELETRÔNICO 153/07****PROCESSO 8439/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo automóvel sedan e um veículo tipo camionete cabine dupla.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 26 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO**ELETRÔNICO 140/07****PROCESSO 8154/07**

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos (originais ou genéricos).

LOTES 1 a 16: Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Dia da Guarda Municipal será oficializado hoje

A Guarda Municipal ganha hoje o seu dia oficial no calendário de eventos da cidade, em sessão solene, na Câmara Municipal. São 115 anos de atividades comemorados no último dia no dia 3, e que culminaram no último sábado, 10, no Ginásio Colosso da Lagoa (Emílio Demarque, 560, Bairro Ponta Grossa), com o grande encontro de confraternização do contingente e seus familiares, convidados e autoridades, que teve a presença do prefeito municipal.

A sessão solene começa às 17h, no Plenário Otávio Rocha. A presidente da casa, Vereadora Maria Celeste informa que, por iniciativa da Mesa Diretora foi proposto o evento, que vai instituir 3 de novembro como O Dia da Guarda Municipal.

Criada em 1892, há quatro anos a Guarda Municipal passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). É responsável pelo programa Vizinhança Segura que abrange projetos como o Disque Pichação, que recebe denúncias da comunidade pelo telefone 153. Também faz parte do Programa Vizinhança Segura o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), que atua junto às escolas da rede municipal de ensino.

Alem dos 572 servidores na Administração Centralizada, a Guarda Municipal conta ainda com os serviços de mais de 200 agentes distribuídos pelo Departamento Municipal de

Água e Esgotos (Dmae), de Habitação (Demhab) e de Limpeza Urbana (DMLU). Também atua na manutenção da segurança de 414 próprios municipais, dos quais 227 monitorados por sistema de alarme. Participa ainda, dos Fóruns de Justiça e Segurança nas diferentes regiões do Orçamento Participativo.

Nos dois últimos anos, após intenso processo de preparação técnica e psicológica, os guardas municipais passaram a portar arma de fogo. Outros destaques foram a instalação do Centro de Formação e Treinamento e também da Academia da Guarda Municipal, ambos com sede na Avenida Érico Veríssimo, 1173.

Transformações mudam caráter da Guarda Municipal

Antes chamada de Vigilância Municipal, a Guarda Municipal de Porto Alegre mudou não só de nome. Foram diversas transformações que trouxeram benefícios a quem atende e a quem é atendido. Em 2004, foi instalado o primeiro sistema de rádio-comunicação, facilitando a comunicação em época de raro uso do celular.

Em 1997, entendeu-se que os bens e serviços da comunidade incluem as pessoas, não somente prédios públicos. A partir de então, iniciativas como a instalação do sistema de alarme, iniciado no ano seguinte em escolas infantis e depois estendido a outras áreas, têm garantido a segurança dos porto-alegrenses.

Em 2005, a Guarda passou a oferecer à cidade o serviço Disque Pichação (153). Um ano depois foi inaugurado o Centro de Formação e Treinamento da Guarda (CFTG), em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A partir deste ano, o programa Vizinhança Segura desenvolve ações nas unidades de saúde, abrigos e escolas municipais, além da segurança das autoridades municipais e das praças e jardins. Outra iniciativa, o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), auxilia, há três meses, na formação de crianças e adolescentes nas escolas.

Os guardas municipais passaram a portar arma de fogo após intenso processo de preparação técnica e psicológica



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

População aprova mudanças na nova coleta de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) iniciou na manhã de ontem, depois de quase seis anos de contrato com a mesma empresa, uma nova operação de coleta de lixo na cidade. Os primeiros caminhões estavam na rua a partir das 7h, chamando a atenção das pessoas. “A partir de agora muda definitivamente o nosso padrão da limpeza urbana”, resumiu o diretor-geral do DMLU.

Os caminhões novos, passando no horário certo, com motoristas e garis uniformizados, logo chamaram a atenção da população, que aprovou o início dos novos serviços de limpeza urbana. Adão Santos, motorista do roteiro que percorreu a Avenida Aparício Borges, conta que as pessoas paravam para ver a equipe passar. “De longe, víamos que elas estavam comentando entre si”. Ele lembra que uma senhora, perto do presídio, chegou bem perto do caminhão para dizer: “Até motorista uniformizado!”, resumiu.

Da Rua Orfanatrópio para a Vila Cruzeiro, o excesso de lixo nas calçadas e alguns carros estacionados dificultando a coleta preocuparam o motorista Nilton Roxo, “de olho no horário do roteiro”. Roxo destaca que “além do visual, as pessoas notavam que os garis estão todos com os equipamentos individuais de segurança”, lembrando que os elogios eram agradecidos rapidamente para que o trabalho não fi-

casse atrasado na Zona Sul.

Por volta de 10h15 começaram a chegar os primeiros caminhões na Estação de Transbordo, na Lomba do Pinheiro, de onde todo o lixo de Porto Alegre é transportado por carretas para o aterro sanitário de Minas do Leão. “O importante é que a operação saiu conforme o planejado. Tudo absolutamente normal e, claro, muito melhor do que a população estava acostumada nos últimos meses”, destaca o diretor operacional do DMLU.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Equipes estão uniformizadas e com itens de segurança

CÂMARA MUNICIPAL

Palestra sobre Plano Diretor

Com o tema *A natureza vinculativa do Plano Diretor no Brasil*, a Câmara Municipal promove, na próxima quarta-feira (14/11), às 9h, no Teatro Glênio Peres, palestra com o desembargador Rogério Gesta Leal. O evento, aberto ao público em geral e com inscrição gratuita, será realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, e marcará o encerramento do primeiro curso promovido pela instituição, recentemente criada pelo Legislativo da Capital.

Entre os pontos abordados pelo desembargador estará a discussão da judicialização das políticas públicas. Será focado também por Gesta Leal que a Natureza Vinculativa traz a idéia de que as normas de um plano diretor devem ser cumpridas, e não só programáticas, discutindo se o judiciário deve ser acionado por ações caso os governos não executem as demandas estabelecidas.

O primeiro curso da Escola do Legislativo, com 32 horas-aula, contou com a participação de vereadores e funcionários da Casa, e foi realizado na sede da Escola Superior do Direito Municipal (ESDM), instituição parceira nesse evento.

Mais informações da palestra pelo telefone (51) 3220-4100.

Ciro Borges Lopes retrata orixás

O artista e pesquisador da cultura afro-brasileira *Ciro Borges Lopes* inaugurou a exposição *Verdades às 19 horas de ontem* (12/11) no saguão do salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra, que reúne esculturas de orixás, faz parte das comemorações da Semana da Consciência Negra no Legislativo.

Lopes é presidente da organização não-governamental *Xama de Duas Faces*, criada há 50 anos, que atende crianças e jovens no Bairro Intercap. A entidade desenvolve atividades educativas, esportivas e de orientação religiosa e, desde 2004, mantém o pré-vestibular popular *Xama*, em parceria com o Colégio Marista Rosário.

A exposição na Câmara é a primeira individual do artista, com a qual pretende provocar uma reflexão sobre a cultura africana negra. Segundo Lopes, suas peças mostram os orixás “como eles são” em imagens de grande impacto visual, moldadas em diversos materiais e pintadas com cores fortes.

A mostra poderá ser visitada até 23 de novembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira. No feriado de 15 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Artista mostra divindades Afros

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.